



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0114, de 30 de janeiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.008644/2013-20,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 2654, de 26.12.2013, que concede afastamento para cursar Pós Graduação a PAULO JUNIOR VARELA, onde se lê: “01.02.2014 a 31.01.2016”, leia-se: “18.03.2014 a 17.03.2016”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor